



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2026

EMENDA ADITIVA Nº 01

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo orientação do Parecer Jurídico, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 029/2026, nos seguintes termos:

O artigo 3º, do Projeto de Lei passa a figurar acrescido da expressão “fiscalizar” em seu inciso VI, e, dos incisos IX e X, passando a figurar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

VI – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte, avaliando seus resultados e benefícios sociais;

(...)

IX – Estabelecer as diretrizes, prioridades e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Municipal para o Esporte, mediante Plano de Aplicação;

X – Estabelecer critérios de acompanhamento, controle e fiscalização da utilização dos recursos do Fundo.”

Câmara Municipal de Missal, em 01 de junho de 2026.

Custódio Luiz Reis Lima – Presidente

Tarcísio Mascarello – Relator

Fernando Hartmann - Membro

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná